



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 21/2017, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

Convoca a Conferência Municipal de Assistência Social e adota outras providências.

O **Prefeito do Município de Marechal Deodoro**, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor as diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 27 de julho de 2017, tendo **"Garantia dos Direitos no Fortalecimento do SUAS"**.

Art. 2º. As despesas decorrentes de aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 22 de junho de 2017.

Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeito

Valdéa Maria de Araújo Amorim Rebelo
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Marechal Deodoro



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

Gabinete do Prefeito

Certifico que o presente Decreto foi afixado no mural da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro/AL, situada na R. Dr. Tavares Bastos, s/nº, Centro, Marechal Deodoro/AL, para fins de publicação, conforme determina o art. 37, da Constituição Federal.

Marechal Deodoro/AL, 22 de junho de 2017.



José Luciano França de Vasconcelos
Secretário Municipal de Governo